

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

APROVADO POR: Munimidade  
em 2º e 3º votação  
Em 31/05/82  
Agenor Pinto da Silva  
Presidente da Câmara



Estado de Minas Gerais

A  
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 10/5/82

Agenor Pinto da Silva  
Presidente

MENSAGEM Nº 60/82

Ubá, 10 de Maio de 1.982.

Ilmo. Sr.  
Agenor Pinto da Silva  
D.D. Presidente da  
Câmara Municipal de Ubá  
NESTA

APROVADO POR: Munimidade  
em 1º votação  
Em 28/05/82  
Agenor Pinto da Silva  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de V.Sa à consideração da douta Câmara dos Vereadores de Ubá, o incluso Projeto de Lei, que doa à ALIANÇA MUNICIPAL ESPÍRITA DE UBÁ, uma área medindo 200m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) situada em terreno pertencente à Municipalidade, confrontando por ambos os lados e fundos com Prefeitura Municipal de Ubá e pela frente com a Rua Projetada.

Confianto na urgente aprovação do referido Projeto, reitero-lhe os meus protestos de estima, apreço e real consideração.

Atenciosamente,

*Irineu Gomes Filho*  
IRINEU GOMES FILHO  
Prefeito Municipal